



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 234/24 DE 08 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **06/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04477-3 de 07/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6374-6	Filipe Gomes Pureza de Britto	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

428

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 05 / 24
Ass. _____